



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 89/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (trinta) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal “KELY CRISTINA SANTANA”, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais F, a contar de 24/05/2024 a 22/06/2024, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE MAIO DE 2024.


=~~WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR~~
=PREFEITO MUNICIPAL=



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287 /
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
Manduaçu, 04 de julho de 2024.

ATA DA REUNIÃO DE FUNDADORIA DO CENSO DE 2024

Realizada em 04 de julho de 2024, às 08:00 horas, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Manduaçu, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal Sr. [Nome], com a presença dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU) e demais interessados.

O objetivo da reunião foi discutir e aprovar o plano de trabalho para a realização do censo demográfico de 2024, visando a obtenção de dados estatísticos para o planejamento urbano e a melhoria dos serviços públicos.

Foram discutidos os seguintes pontos:

- 1. Apresentação do relatório de atividades realizadas em 2023.
- 2. Análise dos dados do censo de 2022 e identificação de pontos de melhoria.
- 3. Definição das etapas e prazos para a realização do censo de 2024.
- 4. Atribuição de responsabilidades para cada etapa do trabalho.
- 5. Apresentação do orçamento necessário para a realização do censo.

Concluída a reunião, foram aprovados os seguintes pontos:

- 1. A realização do censo demográfico de 2024 será iniciada em agosto de 2024.
- 2. O plano de trabalho será elaborado até o final de agosto de 2024.
- 3. O orçamento necessário para a realização do censo será encaminhado ao Poder Executivo até o final de agosto de 2024.

Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade.

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

Assinatura do Secretário: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
Manduaçu, 04 de julho de 2024.

ATA DA REUNIÃO DE FUNDADORIA DO CENSO DE 2024

Realizada em 04 de julho de 2024, às 08:00 horas, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Manduaçu, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal Sr. [Nome], com a presença dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU) e demais interessados.

O objetivo da reunião foi discutir e aprovar o plano de trabalho para a realização do censo demográfico de 2024, visando a obtenção de dados estatísticos para o planejamento urbano e a melhoria dos serviços públicos.

Foram discutidos os seguintes pontos:

- 1. Apresentação do relatório de atividades realizadas em 2023.
- 2. Análise dos dados do censo de 2022 e identificação de pontos de melhoria.
- 3. Definição das etapas e prazos para a realização do censo de 2024.
- 4. Atribuição de responsabilidades para cada etapa do trabalho.
- 5. Apresentação do orçamento necessário para a realização do censo.

Concluída a reunião, foram aprovados os seguintes pontos:

- 1. A realização do censo demográfico de 2024 será iniciada em agosto de 2024.
- 2. O plano de trabalho será elaborado até o final de agosto de 2024.
- 3. O orçamento necessário para a realização do censo será encaminhado ao Poder Executivo até o final de agosto de 2024.

Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade.

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

Assinatura do Secretário: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Inajá, 04 de julho de 2024.

ATA DA REUNIÃO DE FUNDADORIA DO CENSO DE 2024

Realizada em 04 de julho de 2024, às 08:00 horas, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Inajá, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal Sr. [Nome], com a presença dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU) e demais interessados.

O objetivo da reunião foi discutir e aprovar o plano de trabalho para a realização do censo demográfico de 2024, visando a obtenção de dados estatísticos para o planejamento urbano e a melhoria dos serviços públicos.

Foram discutidos os seguintes pontos:

- 1. Apresentação do relatório de atividades realizadas em 2023.
- 2. Análise dos dados do censo de 2022 e identificação de pontos de melhoria.
- 3. Definição das etapas e prazos para a realização do censo de 2024.
- 4. Atribuição de responsabilidades para cada etapa do trabalho.
- 5. Apresentação do orçamento necessário para a realização do censo.

Concluída a reunião, foram aprovados os seguintes pontos:

- 1. A realização do censo demográfico de 2024 será iniciada em agosto de 2024.
- 2. O plano de trabalho será elaborado até o final de agosto de 2024.
- 3. O orçamento necessário para a realização do censo será encaminhado ao Poder Executivo até o final de agosto de 2024.

Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade.

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

Assinatura do Secretário: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Inajá, 04 de julho de 2024.

ATA DA REUNIÃO DE FUNDADORIA DO CENSO DE 2024

Realizada em 04 de julho de 2024, às 08:00 horas, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Inajá, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal Sr. [Nome], com a presença dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU) e demais interessados.

O objetivo da reunião foi discutir e aprovar o plano de trabalho para a realização do censo demográfico de 2024, visando a obtenção de dados estatísticos para o planejamento urbano e a melhoria dos serviços públicos.

Foram discutidos os seguintes pontos:

- 1. Apresentação do relatório de atividades realizadas em 2023.
- 2. Análise dos dados do censo de 2022 e identificação de pontos de melhoria.
- 3. Definição das etapas e prazos para a realização do censo de 2024.
- 4. Atribuição de responsabilidades para cada etapa do trabalho.
- 5. Apresentação do orçamento necessário para a realização do censo.

Concluída a reunião, foram aprovados os seguintes pontos:

- 1. A realização do censo demográfico de 2024 será iniciada em agosto de 2024.
- 2. O plano de trabalho será elaborado até o final de agosto de 2024.
- 3. O orçamento necessário para a realização do censo será encaminhado ao Poder Executivo até o final de agosto de 2024.

Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade.

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

Assinatura do Secretário: [Assinatura]

PORT 0891/2024